



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1294
DE 02 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de Abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora efetiva **CLÉIA DOS SANTOS DANTAS**, portadora do RG nº 12****5 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº **891.***.***-00**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, a Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará de 02 de Julho de 2026 a 02 de Julho de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 02 de Julho de 2026.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL